

PROJETO DE LEI Nº 146, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel de propriedade do Município de Lajeado por imóvel de propriedade de Orlando Mallmann e Valéria Cecília Mallmann e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desmembrar o imóvel matriculado sob nº 6.643 do Registro de Imóveis de Lajeado, com área total de 9.040,02m² (nove mil e quarenta metros com dois décimos quadrados), de propriedade do Município de Lajeado, em diversas áreas distintas, assim caracterizadas:

I - ÁREA A (destinada para Área de Recreação Pública e Institucional 01):

Uma área de terreno urbano com superfície de 3.490,30m², sem benfeitorias, de propriedade de Município de Lajeado, situada à Rua Esperanto esquina com Rua dos Lírios, Bairro Carneiros, Lajeado/RS, parte da matrícula nº 6.643, com as seguintes dimensões e confrontações: ao nordeste na extensão de 92,70 metros confronta-se com Rua Esperanto (Área C), a seguir forma ângulo interno de 91°32'35'', ao noroeste na extensão de 36,11 metros confronta-se com Rua dos Lírios (Área D), a seguir forma ângulo interno de 90°51'13'', ao sudoeste na extensão de 90,90 metros confronta-se com propriedades de Atilo Dammann (matrícula nº 23.172), de Sônia Regina Detânico (matrícula nº 23.171), de Cleusa Teresinha Krohn (matrícula nº 23.170), de Wilson Paaschen (matrícula nº 23.169), de Itamar Conzatti (matrícula nº 23.168), de Paulo Roberto Lorenzoni (matrícula nº 23.167) e de Neuri Gabe (matrícula nº 23.128), a seguir forma ângulo interno de 91°41'30'', ao sudeste na extensão de 40,00 metros confronta-se com propriedade de Luiz Paulo Ely (matrícula nº 17.911), encontrando o ponto inicial onde forma ângulo interno de 85°54'42''.

II - ÁREA B1 (lote a permutar):

Uma área de terreno urbano com superfície de 447,00m², sem benfeitorias, de propriedade de Município de Lajeado, situada à Rua Esperanto esquina com Rua dos Lírios, Bairro Carneiros, Lajeado/RS, parte da matrícula nº 6.643, com as seguintes dimensões e confrontações: ao sudoeste na extensão de 15,00 metros confronta-se com Rua Esperanto, a seguir forma ângulo interno de 90°00', ao sudeste na extensão de 29,80 metros confronta-se com área B2, a seguir forma ângulo interno de 90°00', ao nordeste na extensão de 15,00 metros confronta-se com propriedade de Celso Antônio Radavelli (matrícula nº 24.990), a seguir forma ângulo interno de 90°00', ao noroeste na extensão de 29,80 metros confronta-se com Rua dos Lírios, encontrando o ponto inicial onde forma ângulo interno de 90°00'.

III - ÁREA B2 (lote a permutar):

Uma área de terreno urbano com superfície de 357,60m², sem benfeitorias, de propriedade de Município de Lajeado, situada à Rua Esperanto distante 15,00 metros da esquina com Rua dos Lírios, Bairro Carneiros, Lajeado/RS, parte da matrícula nº 6.643, com

as seguintes dimensões e confrontações: ao sudoeste na extensão de 12,00 metros confronta-se com Rua Esperanto, a seguir forma ângulo interno de 90°00', ao sudeste na extensão de 29,80 metros confronta-se com área B3, a seguir forma ângulo interno de 90°00', ao nordeste na extensão de 12,00 metros confronta-se com propriedade de Estêvão Luís Dresch (matrícula nº 24.991), a seguir forma ângulo interno de 90°00', ao noroeste na extensão de 29,80 metros confronta-se com área B1, encontrando o ponto inicial onde forma ângulo interno de 90°00'.

IV - ÁREA B3 (lote a permutar):

Uma área de terreno urbano com superfície de 357,60m², sem benfeitorias, de propriedade de Município de Lajeado, situada à Rua Esperanto distante 27,00 metros da esquina com Rua dos Lírios, Bairro Carneiros, Lajeado/RS, parte da matrícula nº 6.643, com as seguintes dimensões e confrontações: ao sudoeste na extensão de 12,00 metros confronta-se com Rua Esperanto, a seguir forma ângulo interno de 90°00', ao sudeste na extensão de 29,80 metros confronta-se com área B4, a seguir forma ângulo interno de 90°00', ao nordeste na extensão de 12,00 metros confronta-se com propriedade de Cristiano Valandro (matrícula nº 24.992), a seguir forma ângulo interno de 90°00', ao noroeste na extensão de 29,80 metros confronta-se com área B2, encontrando o ponto inicial onde forma ângulo interno de 90°00'.

V - ÁREA B4 (lote a permutar):

Uma área de terreno urbano com superfície de 357,60m², sem benfeitorias, de propriedade de Município de Lajeado, situada à Rua Esperanto distante 39,00 metros da esquina com Rua dos Lírios, Bairro Carneiros, Lajeado/RS, parte da matrícula nº 6.643, com as seguintes dimensões e confrontações: ao sudoeste na extensão de 12,00 metros confronta-se com Rua Esperanto, a seguir forma ângulo interno de 90°00', ao sudeste na extensão de 29,80 metros confronta-se com área B5, a seguir forma ângulo interno de 90°00', ao nordeste na extensão de 12,00 metros confronta-se com propriedade de José Roberto Couto (matrícula nº 24.993), a seguir forma ângulo interno de 90°00', ao noroeste na extensão de 29,80 metros confronta-se com área B3, encontrando o ponto inicial onde forma ângulo interno de 90°00'.

VI - ÁREA B5 (destinada para Área de Recreação Pública e Institucional 02):

Uma área de terreno urbano com superfície de 1.341,00m², sem benfeitorias, de propriedade de Município de Lajeado, situada à Rua Esperanto distante 51,00 metros da esquina com Rua dos Lírios, Bairro Carneiros, Lajeado/RS, parte da matrícula nº 6.643, com as seguintes dimensões e confrontações: ao sudoeste na extensão de 45,00 metros confronta-se com Rua Esperanto, a seguir forma ângulo interno de 90°00', ao sudeste na extensão de 29,80 metros confronta-se com propriedade de Wanderlei de Brito (matrícula nº 16.468), a seguir forma ângulo interno de 90°00', ao nordeste na extensão de 45,00 metros confronta-se com propriedades de Michel Ferrari (matrícula nº 24.997), de Tiago Weizzenmann e Jamile Maria da Silva (matrícula nº 24.996), de Maurício Sussembach de Abreu (matrícula nº 24.995) e de José Roberto Couto (matrícula nº 24.994), a seguir forma ângulo interno de 90°00', ao noroeste na extensão de 29,80 metros confronta-se com área B4, encontrando o ponto inicial onde forma ângulo interno de 90°00'.

VII - ÁREA C (ocupada pela Rua Esperanto):

Uma área de terreno urbano com superfície de 1.727,20m², sem benfeitorias, de propriedade de Município de Lajeado, situada à Rua Esperanto, Bairro Carneiros, Lajeado/RS, parte da matrícula nº 6.643, com as seguintes dimensões e confrontações: ao sudoeste na extensão de 14,16 metros confronta-se com Rua dos Lírios (Área D), a seguir forma ângulo interno de 180°04'31'', ao sudoeste na extensão de 92,70 metros confronta-se com Área de Recreação Pública e Institucional 01 (Área A), a seguir forma ângulo interno de 104°34'38'', ao sudeste na extensão de 14,78 metros confronta-se com Rua Esperanto, a seguir forma ângulo interno de 76°57'56'', ao nordeste na extensão de 96,00 metros confronta-se com Área de Recreação Pública e Institucional 02 (Área B5), áreas B4, B3, B2 e B1, a seguir forma ângulo interno de 179°17'43'', ao nordeste na extensão de 15,60 metros confronta-se com Rua dos Lírios (Área E), a seguir forma ângulo interno de 85°53'19'', ao noroeste na extensão de 17,16 metros confronta-se com Rua Esperanto, encontrando o ponto inicial onde forma ângulo interno de 93°11'53''.

VIII - ÁREA D (ocupada pela Rua dos Lírios – 1º segmento):

Uma área de terreno urbano com superfície de 505,86m², sem benfeitorias, de propriedade de Município de Lajeado, situada à Rua dos Lírios, Bairro Carneiros, Lajeado/RS, parte da matrícula nº 6.643, com as seguintes dimensões e confrontações: ao sudoeste na extensão de 14,10 metros confronta-se com Rua dos Lírios, a seguir forma ângulo interno de 89°08'47'', ao sudeste na extensão de 36,11 metros confronta-se com Área de Recreação Pública e Institucional 01 (Área A), a seguir forma ângulo interno de 88°22'54'', ao nordeste na extensão de 14,16 metros confronta-se com Rua Esperanto (Área C), a seguir forma ângulo interno de 91°31'22'', ao noroeste na extensão de 35,50 metros confronta-se com propriedade de Olinde Lourdes Guedini Simonis (matrícula nº 50.890), encontrando o ponto inicial onde forma ângulo interno de 90°56'57''.

IX - ÁREA E (ocupada pela Rua dos Lírios – 2º segmento):

Uma área de terreno urbano com superfície de 455,86m², sem benfeitorias, de propriedade de Município de Lajeado, situada à Rua dos Lírios, Bairro Carneiros, Lajeado/RS, parte da matrícula nº 6.643, com as seguintes dimensões e confrontações: ao sudoeste na extensão de 15,60 metros confronta-se com Rua Esperanto (Área C), a seguir forma ângulo interno de 90°42'17'', ao sudeste na extensão de 29,80 metros confronta-se com Área B1, a seguir forma ângulo interno de 90°00'00'', ao nordeste na extensão de 14,90 metros confronta-se com Rua dos Lírios, a seguir forma ângulo interno de 91°20'05'', ao noroeste na extensão de 30,00 metros confronta-se com propriedade de Elton Miguel Führ (matrícula nº 6.624), encontrando o ponto inicial onde forma ângulo interno de 87°57'38''.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar da destinação de área de recreação pública e institucional para bem dominial, as áreas descritas no Art. 1º, incisos II, III, IV e V.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar as áreas desmembradas do imóvel matriculado sob nº 6.643, de sua propriedade, descritas no Art. 1º, incisos II, III, IV e V, pela área declarada de utilidade pública, com 2.235, 80m² da matrícula

nº 48.632, de propriedade de Orlando Mallmann e Valéria Cecília Mallmann, com as seguintes descrições:

I - Uma área de terreno urbano com a superfície de 2.235,80 m² (dois mil, duzentos e trinta e cinco metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, parte da matrícula nº 48.632 do Registro de Imóveis de Lajeado, de propriedade de Orlando Mallmann e Valéria Cecília Mallmann, situada à Avenida Presidente Castelo Branco, esquina com a Rua Paulo Frederico Schumacher, Bairro Moinhos, Lajeado/RS, considerada setor 14, quadra 01, parte do lote 615, com as seguintes dimensões e confrontações: ao leste, na extensão de 14,00 metros, confronta-se com a Avenida Presidente Castelo Branco; ao sul, na extensão de 159,70 metros, confronta-se com área remanescente da matrícula nº 48.632, de propriedade de Orlando Mallmann e Valéria Cecília Mallmann; ao oeste, na extensão de 14,00 metros, confronta-se com propriedade de Importadora e Exportadora de Cereais S/A; ao norte, na extensão de 159,70 metros, confronta-se com a Rua Paulo Frederico Schumacher, possuindo todos ângulos internos de 90°00'.

Art. 4º Conforme Ata nº 02-02/2017 da Comissão de Avaliação de Imóveis, ficam assim definidos os valores de cada área:

I – R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) as áreas B1, B2, B3 e B4, desmembradas da matrícula nº 6.643, de propriedade do Município de Lajeado, descritas no Art. 1º, incisos II, III, IV e V;

II – R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) a área declarada de utilidade pública com 2.235,80m² da matrícula nº 48.632, de propriedade de Orlando Mallmann e Valéria Cecília Mallmann, descrita no Art. 3º, inciso I;

Art. 5º As despesas de desmembramento, escrituração e registro das áreas correrão por conta de cada parte.

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir matrícula própria junto ao Registro de Imóveis de Lajeado do imóvel descrito no Art. 3º, inciso I.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a extensão da rede de baixa tensão elétrica da Rua Esperanto.

Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

**MARCELO CAUMO,
PREFEITO**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 146, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Expediente: 17411/2011

**SENHOR PRESIDENTE.
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos à apreciação desse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que autoriza o desmembramento e a permuta de área do Município com área de Orlando Mallmann e Valéria Cecília Mallmann, destinada ao alargamento da Rua Paulo Frederico Schumacher.

Para viabilidade da proposta, primeiro será realizado o desmembramento de área do município, matriculada sob nº 6.643, com área total de 9.040,02m², em diversas áreas, sendo que uma delas, com área de 2.860,80m², será subdividida em quatro lotes (B1, B2, B3 e B4).

Posteriormente, para realização da permuta, é necessário que a área a ser permutada (lotes B1, B2, B3 e B4) seja desafetada de sua destinação de área recreacional e institucional para bem dominial.

Somente então será possível realizar a permuta entre as duas áreas (2.860,80m² do município por 2.235,80m² de propriedade de Orlando Mallmann e Valéria Cecília Mallmann).

Nesse ponto, cabe ressaltar que, conforme Ata nº 02-02/2017 da Comissão de Avaliação de Imóveis do Município, as áreas a serem permutadas foram avaliadas em R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), equivalendo-se entre si.

Para viabilizar o desmembramento dos lotes originários da matrícula nº 6.643, o município realizará a extensão da rede de baixa tensão elétrica da Rua Esperanto, resultando num investimento de R\$10.731,94 (dez mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos), conforme planilha orçamentária anexa.

A permuta das áreas é plenamente justificada pelos benefícios que serão gerados para toda a comunidade Lajeadense, pois a permuta da área em questão possibilitará o alargamento da Rua Paulo Frederico Schumacher, desde a Av. Castelo Branco, proporcionando mais vagas de estacionamento, fluidez do trânsito, mobilidade e segurança às pessoas que ali transitam diariamente.

Para que o Município possa realizar a permuta das áreas, solicitamos seja o projeto de lei aprovado em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

LAJEADO, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

1 – OBJETIVO:

O presente memorial tem por objetivo complementar as especificações técnicas do projeto para extensão de rede de baixa tensão para iluminação pública BT, atendendo a uma solicitação do **Município de Lajeado**.

2 – LOCALIZAÇÃO:

A presente obra localiza-se à Rua Esperanto, Bairro Carneiros, na cidade de Lajeado, conforme situação no projeto em anexo.

3 – CARACTERÍSTICAS DA REDE SECUNDÁRIA:

Os postes de madeira existentes serão substituídos por postes de concreto armado, tipo duplo “T” devidamente identificados em projeto.

A rede de baixa tensão projetada para atender os pontos de iluminação pública na Rua Esperanto, será atendida por condutores de alumínio isolados em XLPE na bitola de 3#70(70)mm² e terá um comprimento total de 90 metros, suportados e ancorados através de poste de concreto armado, duplo “T” com 9 metros cuja resistência mecânica está indicada no projeto anexo. As estruturas a serem utilizadas serão do tipo SI4, SI3e SI1 conforme indicado.

4 – SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA:

O transformador que atenderá ao circuito projetado é o de nº VP1629, instalado na mesma rua.

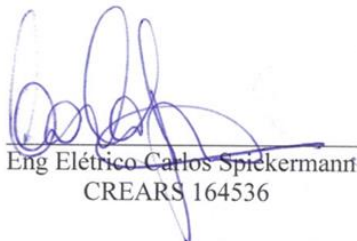
5 – CARGAS:

As luminárias a serem utilizadas deverão obedecer a padronização vigente do Município de Lajeado. Para efeito de cálculo foram considerados 0,2kVA por luminária.

6 – GENERALIDADES:

O presente projeto foi elaborado dentro das normas técnicas da RGE Sul e ABNT, sendo que a obra deverá transcorrer inteiramente dentro das mesmas normas. Os materiais e/ou equipamentos a serem utilizados na referida obra, deverão ser de comprovada qualidade.

Lajeado, 13 de dezembro de 2017.


Eng. Elétrico Carlos Spiekermann
CREARS 164536

Planilha de Orçamento SIMPLIFICADA

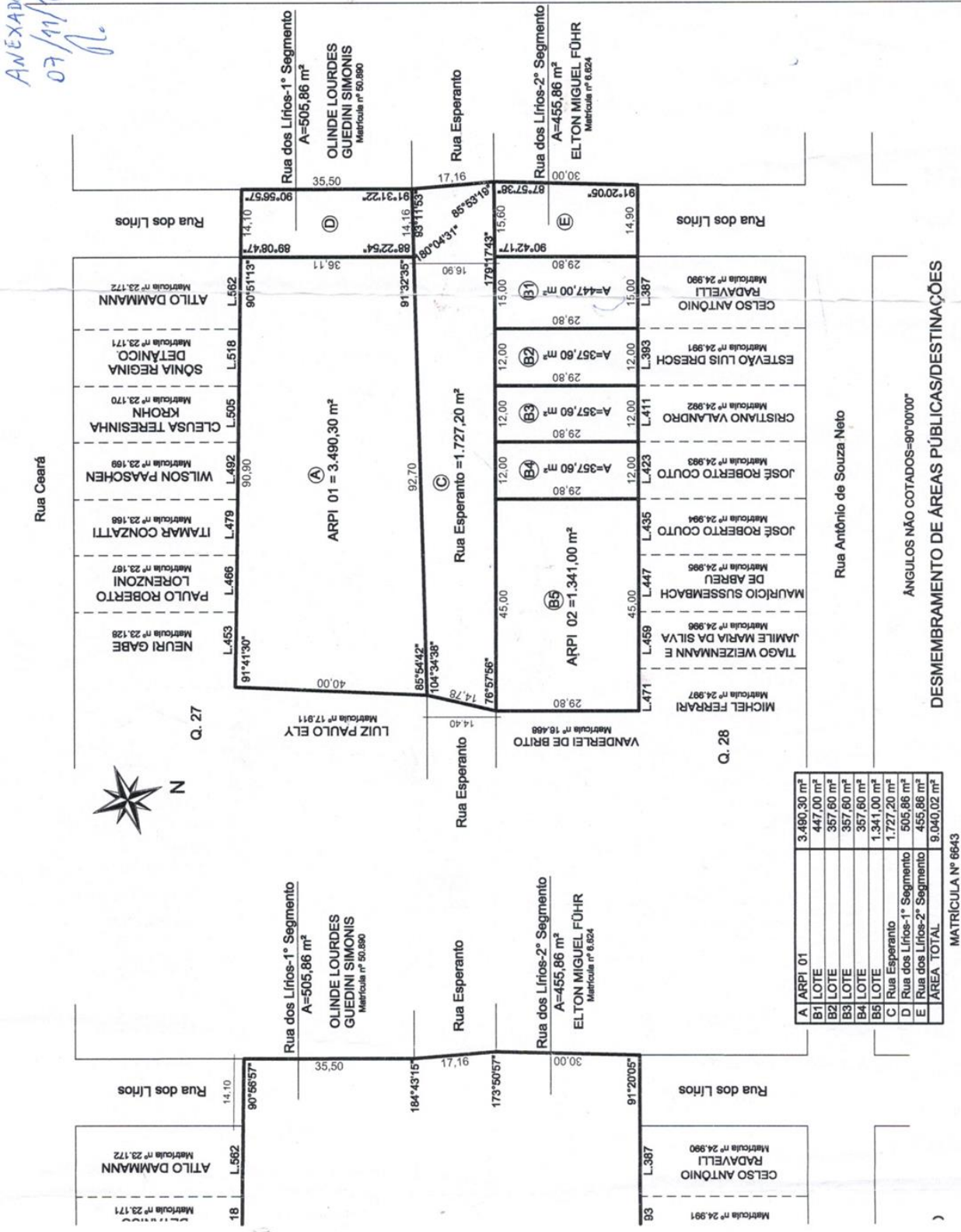
14/12/2017
Página 1 de 1

Obra: 95 - EXTENSÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO RUA ESPERANTO
 Cliente:

Endereço:
 Cidade: Lajeado

Item/Descrição	Qtd.	Un	Valor Unitário	Total
1. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
.1 ALÇA PRE-FORMADA P/ CBO MULTIPLEXADO 70M ²	3,00	UN	29,05	87,15
.2 ARMAÇÃO SECUNDÁRIA PARA ESTRIBO	4,00	UN	14,40	57,60
.3 AREIA MEDIA	0,30	M3	85,15	25,55
.4 ARRUELA QUADRADA 50X5X18MM	2,00	UN	1,25	2,50
.5 ABRAÇADEIRA PLÁSTICA	200,00	UN	0,04	8,00
.6 CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV- 32	1,00	50	32,57	32,57
.7 CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR,450/750 V, SECAO NOMINAL 35 MM2	5,00	M	19,35	96,75
.8 CONECTOR PERFURANTE UNIVERSAL 10 A 95MM ²	12,00	UN	5,63	67,56
.9 CONECTOR CUNHA PARA DERIVAÇÃO - ITEM 01	4,00	UN	5,01	20,04
.10 CONDUTOR ALUMINIO MULTIPLEXADO QUADRIplex 70MM ²	90,00	M	20,66	1.859,40
.11 FIO DE COBRE NU 6 AWG REUTILIZÁVEL	2,20	KG	62,61	137,74
.12 FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSÃO)	20,00	M	1,01	20,20
.13 HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDACOM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	1,00	UN	41,89	41,89
.14 ISOLADOR ROLDANA 2 LEITOS	4,00	UN	13,15	52,60
.15 LAÇO PREFORMADO DE ROLDANA	1,00	UN	5,26	5,26
.16 PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16X200MM	3,00	UN	5,01	15,03
.17 PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16X250MM	4,00	UN	5,63	22,52
.18 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	0,30	M3	56,35	16,91
.19 POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9,00 M 3,00 kN	2,00	UN	976,72	1.953,44
.20 POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9,00 M 4,00 kN	1,00	UN	1.189,59	1.189,59
.21 ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	1,00	CJ	250,44	250,44
.22 AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	30,00	H	17,25	517,50
.23 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	30,00	H	21,75	652,50
.24 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	60,00	H	22,16	1.329,60
.25 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	60,00	H	18,00	1.080,00
.26 GUIDASNTE TIPO MUNK	10,00	H	118,96	1.189,60
Total de INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				10.731,94
TOTAL DO ORÇAMENTO				10.731,94

ANEXADO
07/11/17



A	ARPI 01	3.490,30 m²
B1	LOTE	447,00 m²
B2	LOTE	357,60 m²
B3	LOTE	357,60 m²
B4	LOTE	357,60 m²
B5	LOTE	1.341,00 m²
C	Rua Esperanto	1.727,20 m²
D	Rua dos Lírios-1° Segmento	505,86 m²
E	Rua dos Lírios-2° Segmento	455,86 m²
ÁREA TOTAL		9.040,02 m²

MATRÍCULA Nº 6643

ANGULOS NÃO COTADOS=90°00'00"

DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS PÚBLICAS/DESTINAÇÕES

MEMORIAL DESCRITIVO

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

PROPRIETÁRIO: Município de Lajeado

LOCAL: Rua Esperanto

Bairro Carneiros, Lajeado/RS

MATRÍCULA: 6.643

SUPERFÍCIE: registrada: 12.259,32m²

real existente: 9.040,02m²

CONSIDERAÇÕES: Levantamento topográfico de imóvel, originalmente destinado para Área Verde, cumulado com desmembramento de área pública, resultando em 03 áreas ocupadas por arruamento e 02 remanescentes destinadas para Área de Recreação Pública e Institucional.

ÁREA TOTAL:

Uma área de terreno urbano com superfície de 9.040,02m², sem benfeitorias, de propriedade de Município de Lajeado, situada à Rua Esperanto, Bairro Carneiros, Lajeado/RS, objeto da matrícula nº 6.643, com as seguintes dimensões e confrontações: ao nordeste na extensão de 110,90 metros confronta-se com propriedades de Michel Ferrari (matrícula nº 24.997), de Tiago Weizenmann e Jamile Maria da Silva (matrícula nº 24.996), de Maurício Sussembach de Abreu (matrícula nº 24.995), de José Roberto Couto (matrícula nº 24.994), de José Roberto Couto (matrícula nº 24.993), de Cristiano Valandro (matrícula nº 24.992), de Estêvão Luís Dresch (matrícula nº 24.991) e de Celso Antônio Radavelli (matrícula nº 24.990) e com Rua dos Lírios, a seguir forma ângulo interno de 91°20'05'', ao noroeste na extensão de 30,00 metros confronta-se com propriedade de Elton Miguel Führ (matrícula nº 6.624), a seguir forma ângulo interno de 173°50'57'', ao noroeste na extensão de 17,16 metros confronta-se com Rua Esperanto, a seguir forma ângulo interno de 184°43'15'', ao noroeste na extensão de 35,50 metros confronta-se com propriedade de Olinde Lourdes Guedini Simonis (matrícula nº 50.890), a seguir forma ângulo interno de 90°56'57'', ao sudoeste na extensão de 105,00 metros confronta-se com Rua dos Lírios, propriedades de Atilo Dammann (matrícula nº 23.172), de Sônia Regina Detânico (matrícula nº 23.171), de Cleusa Teresinha Krohn (matrícula nº 23.170), de Wilson Paaschen (matrícula nº 23.169), de Itamar Conzatti (matrícula nº 23.168), de Paulo Roberto Lorenzoni (matrícula nº 23.167) e de Neuri Gabe (matrícula nº 23.128), a seguir forma ângulo interno de 91°41'30'', ao sudeste na extensão de 40,00 metros confronta-se com propriedade de Luiz Paulo Ely (matrícula nº 17.911), a seguir forma ângulo interno de 190°29'20'', ao sudeste na extensão de 14,78 metros confronta-se com Rua Esperanto, a seguir forma ângulo interno de 166°57'56'', ao sudeste na extensão de 29,80 metros confronta-se com propriedade de Wanderlei de Brito (matrícula nº 16.468), encontrando o ponto inicial onde forma ângulo interno de 90°00'00''.

DESMEMBRAMENTO E DESTINAÇÕES

ÁREA A: (destinada para Área de Recreação Pública e Institucional 01)

Uma área de terreno urbano com superfície de 3.490,30m², sem benfeitorias, de propriedade de Município de Lajeado, situada à Rua Esperanto esquina com Rua dos Lírios, Bairro Carneiros, Lajeado/RS, parte da matrícula nº 6.643, com as seguintes dimensões e confrontações: ao nordeste na extensão de 92,70 metros confronta-se com Rua Esperanto (Área C), a seguir forma ângulo interno de 91°32'35'', ao noroeste na extensão de 36,11 metros confronta-se com Rua dos Lírios (Área D), a seguir forma ângulo interno de 90°51'13'', ao sudoeste na extensão de 90,90 metros confronta-se



com propriedades de Atilo Dammann (matrícula nº 23.172), de Sônia Regina Detânico (matrícula nº 23.171), de Cleusa Teresinha Krohn (matrícula nº 23.170), de Wilson Paaschen (matrícula nº 23.169), de Itamar Conzatti (matrícula nº 23.168), de Paulo Roberto Lorenzoni (matrícula nº 23.167) e de Neuri Gabe (matrícula nº 23.128), a seguir forma ângulo interno de $91^{\circ}41'30''$, ao sudeste na extensão de 40,00 metros confronta-se com propriedade de Luiz Paulo Ely (matrícula nº 17.911), encontrando o ponto inicial onde forma ângulo interno de $85^{\circ}54'42''$.

ÁREA B: (destinada para Área de Recreação Pública e Institucional 02)

Uma área de terreno urbano com superfície de 2.860,80m², sem benfeitorias, de propriedade de Município de Lajeado, situada à Rua Esperanto esquina com Rua dos Lírios, Bairro Carneiros, Lajeado/RS, parte da matrícula nº 6.643, com as seguintes dimensões e confrontações: ao sudoeste na extensão de 96,00 metros confronta-se com Rua Esperanto (Área C), a seguir forma ângulo interno de $90^{\circ}00'00''$, ao sudeste na extensão de 29,80 metros confronta-se com propriedade de Wanderlei de Brito (matrícula nº 16.468), a seguir forma ângulo interno de $90^{\circ}00'00''$, ao nordeste na extensão de 96,00 metros confronta-se com propriedades de Michel Ferrari (matrícula nº 24.997), de Tiago Weizenmann e Jamile Maria da Silva (matrícula nº 24.996), de Maurício Sussembach de Abreu (matrícula nº 24.995), de José Roberto Couto (matrícula nº 24.994), de José Roberto Couto (matrícula nº 24.993), de Cristiano Valandro (matrícula nº 24.992), de Estêvão Luís Dresch (matrícula nº 24.991) e de Celso Antônio Radavelli (matrícula nº 24.990), a seguir forma ângulo interno de $90^{\circ}00'00''$, ao noroeste na extensão de 29,80 metros confronta-se com Rua dos Lírios (Área E), encontrando o ponto inicial onde forma ângulo interno de $90^{\circ}00'00''$.

ÁREA C: (ocupada pela Rua Esperanto)

Uma área de terreno urbano com superfície de 1.727,20m², sem benfeitorias, de propriedade de Município de Lajeado, situada à Rua Esperanto, Bairro Carneiros, Lajeado/RS, parte da matrícula nº 6.643, com as seguintes dimensões e confrontações: ao sudoeste na extensão de 14,16 metros confronta-se com Rua dos Lírios (Área D), a seguir forma ângulo interno de $180^{\circ}04'31''$, ao sudoeste na extensão de 92,70 metros confronta-se com Área de Recreação Pública e Institucional 01 (Área A), a seguir forma ângulo interno de $104^{\circ}34'38''$, ao sudeste na extensão de 14,78 metros confronta-se com Rua Esperanto, a seguir forma ângulo interno de $76^{\circ}57'56''$, ao nordeste na extensão de 96,00 metros confronta-se com Área de Recreação Pública e Institucional 02 (Área B), a seguir forma ângulo interno de $179^{\circ}17'43''$, ao nordeste na extensão de 15,60 metros confronta-se com Rua dos Lírios (Área E), a seguir forma ângulo interno de $85^{\circ}53'19''$, ao noroeste na extensão de 17,16 metros confronta-se com Rua Esperanto, encontrando o ponto inicial onde forma ângulo interno de $93^{\circ}11'53''$.

ÁREA D: (ocupada pela Rua dos Lírios – 1º segmento)

Uma área de terreno urbano com superfície de 505,86m², sem benfeitorias, de propriedade de Município de Lajeado, situada à Rua dos Lírios, Bairro Carneiros, Lajeado/RS, parte da matrícula nº 6.643, com as seguintes dimensões e confrontações: ao sudoeste na extensão de 14,10 metros confronta-se com Rua dos Lírios, a seguir forma ângulo interno de $89^{\circ}08'47''$, ao sudeste na extensão de 36,11 metros confronta-se com Área de Recreação Pública e Institucional 01 (Área A), a seguir forma ângulo interno de $88^{\circ}22'54''$, ao nordeste na extensão de 14,16 metros confronta-se com Rua Esperanto (Área C), a seguir forma ângulo interno de $91^{\circ}31'22''$, ao noroeste na extensão de 35,50 metros confronta-se com propriedade de Olinde Lourdes Guedini Simonis (matrícula nº 50.890), encontrando o ponto inicial onde forma ângulo interno de $90^{\circ}56'57''$.

ÁREA E: (ocupada pela Rua dos Lírios – 2º segmento)

Uma área de terreno urbano com superfície de 455,86m², sem benfeitorias, de propriedade de Município de Lajeado, situada à Rua dos Lírios, Bairro Carneiros, Lajeado/RS, parte da matrícula nº 6.643, com as seguintes dimensões e confrontações: ao sudoeste na extensão de 15,60 metros confronta-se com Rua Esperanto (Área C), a seguir forma ângulo interno de $90^{\circ}42'17''$, ao sudeste na extensão de 29,80 metros confronta-se com Área de Recreação Pública e Institucional 02



(Área B), a seguir forma ângulo interno de 90°00'00'', ao nordeste na extensão de 14,90 metros confronta-se com Rua dos Lírios, a seguir forma ângulo interno de 91°20'05'', ao noroeste na extensão de 30,00 metros confronta-se com propriedade de Elton Miguel Führ (matrícula nº 6.624), encontrando o ponto inicial onde forma ângulo interno de 87°57'38''.

Lajeado, 12 de setembro de 2017.


Rafael Zanatta
Secretário Municipal do
Planejamento e Urbanismo


Roberto Gonçalves de Azevedo
Arquiteto - CAU A24130-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO - SEMA	
APROVAÇÃO	
Processo Técnico nº	952-03117
Expediente nº	17411/17
Em	18.09.2017
Juçara Ferri	
Secretaria do Meio Ambiente	

APROVADO - SEPLAN
Pref. Mun. de Lajeado - RS
Data 18.09.17
Exp. Nº 17411/17


Lisiane Pereira Pacheco
Arquiteta - CAU A 53858-2



CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

EXP. 77477/11

RRT SIMPLES
Nº 000006179730
 RETIFICADOR à 5962185
 INDIVIDUAL



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: ROBERTO GONÇALVES DE AZEVEDO
 Registro Nacional: A24130-0 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
 Documento de identificação: 87297982000103
 Contrato: 62 Valor Contrato/Honorários: R\$ 500,00
 Tipo de Contratante: Órgão Público
 Celebrado em: 11/07/2017 Data de Início: 10/08/2017 Previsão de término: 12/09/2017

Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RUA ESPERANTO Nº:
 Complemento: Bairro: CARNEIROS
 UF: RS CEP: 95900000 Cidade: LAJEADO
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.8.5 - Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento
 Quantidade: 9.040,02 Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Levantamento topográfico com divisão de áreas de 9.040,02m2, provenientes da matrícula nº 6643.

6. VALOR

Este RRT é isento de taxa

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____ de _____ de _____
 Local Dia Mês Ano

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
 Documento de identificação: 87297982000103

ROBERTO GONÇALVES DE AZEVEDO
 CPF: 447.328.050-00

MEMORIAL DESCRITIVO

FRACIONAMENTO

PROPRIETÁRIO: Município de Lajeado

LOCAL: Rua Esperanto

Bairro Carneiros, Lajeado/RS

MATRÍCULA: originária da matrícula nº 6.643

SUPERFÍCIE: 2.860,80m²

CONSIDERAÇÕES: Fracionamento da área em 04 lotes a serem desafetados mediante autorização do Poder Legislativo, permanecendo a área remanescente de uso público destinada à Área de Recreação Pública e Institucional.

ÁREA 01:

Uma área de terreno urbano com superfície de 447,00m², sem benfeitorias, de propriedade de Município de Lajeado, situada à Rua Esperanto esquina com Rua dos Lírios, Bairro Carneiros, Lajeado/RS, parte da área B, originária da matrícula nº 6.643, com as seguintes dimensões e confrontações: ao sudoeste na extensão de 15,00 metros confronta-se com Rua Esperanto, a seguir forma ângulo interno de 90°00', ao sudeste na extensão de 29,80 metros confronta-se com área 02, a seguir forma ângulo interno de 90°00', ao nordeste na extensão de 15,00 metros confronta-se com propriedade de Celso Antônio Radavelli (matrícula nº 24.990), a seguir forma ângulo interno de 90°00', ao noroeste na extensão de 29,80 metros confronta-se com Rua dos Lírios, encontrando o ponto inicial onde forma ângulo interno de 90°00'.

ÁREA 02:

Uma área de terreno urbano com superfície de 357,60m², sem benfeitorias, de propriedade de Município de Lajeado, situada à Rua Esperanto distante 15,00 metros da esquina com Rua dos Lírios, Bairro Carneiros, Lajeado/RS, parte da área B, originária da matrícula nº 6.643, com as seguintes dimensões e confrontações: ao sudoeste na extensão de 12,00 metros confronta-se com Rua Esperanto, a seguir forma ângulo interno de 90°00', ao sudeste na extensão de 29,80 metros confronta-se com área 03, a seguir forma ângulo interno de 90°00', ao nordeste na extensão de 12,00 metros confronta-se com propriedade de Estêvão Luís Dresch (matrícula nº 24.991), a seguir forma ângulo interno de 90°00', ao noroeste na extensão de 29,80 metros confronta-se com área 01, encontrando o ponto inicial onde forma ângulo interno de 90°00'.

ÁREA 03:

Uma área de terreno urbano com superfície de 357,60m², sem benfeitorias, de propriedade de Município de Lajeado, situada à Rua Esperanto distante 27,00 metros da esquina com Rua dos Lírios, Bairro Carneiros, Lajeado/RS, parte da área B, originária da matrícula nº 6.643, com as seguintes dimensões e confrontações: ao sudoeste na extensão de 12,00 metros confronta-se com Rua Esperanto, a seguir forma ângulo interno de 90°00', ao sudeste na extensão de 29,80 metros confronta-se com área 04, a seguir forma ângulo interno de 90°00', ao nordeste na extensão de 12,00 metros confronta-se com propriedade de Cristiano Valandro (matrícula nº 24.992), a seguir forma ângulo interno de 90°00', ao noroeste na extensão de 29,80 metros confronta-se com área 02, encontrando o ponto inicial onde forma ângulo interno de 90°00'.

ÁREA 04:

Uma área de terreno urbano com superfície de 357,60m², sem benfeitorias, de propriedade de Município de Lajeado, situada à Rua Esperanto distante 39,00 metros da esquina com Rua dos Lírios, Bairro Carneiros, Lajeado/RS, parte da área B, originária da matrícula nº 6.643, com as



seguintes dimensões e confrontações: ao sudoeste na extensão de 12,00 metros confronta-se com Rua Esperanto, a seguir forma ângulo interno de 90°00', ao sudeste na extensão de 29,80 metros confronta-se com área 05 (remanescente, originária da matrícula nº 6.643), a seguir forma ângulo interno de 90°00', ao nordeste na extensão de 12,00 metros confronta-se com propriedade de José Roberto Couto (matrícula nº 24.993), a seguir forma ângulo interno de 90°00', ao noroeste na extensão de 29,80 metros confronta-se com área 03, encontrando o ponto inicial onde forma ângulo interno de 90°00'.

ÁREA 05: (remanescente)

Uma área de terreno urbano com superfície de 1.341,00m², sem benfeitorias, de propriedade de Município de Lajeado, situada à Rua Esperanto distante 51,00 metros da esquina com Rua dos Lírios, Bairro Carneiros, Lajeado/RS, parte da área B, originária da matrícula nº 6.643, com as seguintes dimensões e confrontações: ao sudoeste na extensão de 45,00 metros confronta-se com Rua Esperanto, a seguir forma ângulo interno de 90°00', ao sudeste na extensão de 29,80 metros confronta-se com propriedade de Wanderlei de Brito (matrícula nº 16.468), a seguir forma ângulo interno de 90°00', ao nordeste na extensão de 45,00 metros confronta-se com propriedades de Michel Ferrari (matrícula nº 24.997), de Tiago Weizenmann e Jamile Maria da Silva (matrícula nº 24.996), de Maurício Sussembach de Abreu (matrícula nº 24.995) e de José Roberto Couto (matrícula nº 24.994), a seguir forma ângulo interno de 90°00', ao noroeste na extensão de 29,80 metros confronta-se com área 04, encontrando o ponto inicial onde forma ângulo interno de 90°00'.

Lajeado, 11 de julho de 2017.



Rafael Zanatta
Secretário Municipal do
Planejamento e Urbanismo



Roberto Gonçalves de Azevedo
Arquiteto - CAU A24130-0

laria e presidente. /
Ata 01/2017. Nos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da diretoria da Associação de Moradores do Bairro Barneiros, localizada na Rua Sabria, 1380, Barneiros, Bayado, para tratar os seguintes assuntos: o saldo em caixa referente ao ano de dois mil e dezesseis foi de R\$ 336,75 (trezentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), aluguel de 500 cadeiras, 25 mesas ao valor de R\$ 1,00 (um real) a cadeira e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) duas mesas de buffet, que serão emprestado para o Sindicato de Comerciantes. Festa do 27º (vigesimo sétimo) porco no Rolete será realizado no dia 08/10/2017 (oito de outubro de dois mil e dezessete). Os novos valores para alugar o salão inteiro para bailes ou festa será de R\$ 800,00 (oitocentos reais), uma hora jogo será R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), festas de aniversário até 100 pessoas será de R\$ 200,00 (duzentos reais). Nos dias 18, 19 e 20 de março o ginásio foi alugado para um grupo de ginastas ao valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). compra de ferro para fazer cavalete de bancos. O saldo em caixa, (no final do) dia, da Associação está em R\$ 1.517,00 (um mil quinhentos e dezessete reais). Nada mais a tratar, dou por encerrada esta ata, a qual foi aprovada e assinada pelo secretário e presidente.

Ata 02/2017. Nos onze dias (do) dia, do mês de abril de dois mil e dezessete, reuniram-se em reunião extraordinária a pe

do do prefeito Marcelo Baume, os membros da Associação de Moradores do Bairro Carmeiras localizada na Rua Sabia, 1380 Carmeiras, Bayado, para ouvir a proposta da equipe da Prefeitura Municipal de Bayado composta pelo Prefeito Marcelo Baume, Secretário da Administração Italo Reali e o Secretário do Meio Ambiente Luiz Benoit. A equipe propôs uma possível permuta de uma área verde do Bairro Carmeiras com uma área do Bairro Flores T. L. O secretário Italo explicou o motivo de tal permuta usando mapas e croquis. A área verde localizada na Rua Esperanto, esquina com a Rua dos Livros do lado direito de quem vem da Rua Bento Rosa, subindo pela Rua Esperanto indo em direção a Rua Alberto Miller. Esta área apresenta uma área de 1560 m^2 (Um mil quinhentos e sessenta metros quadrados), que seria permitida por uma área no Bairro Florestal com área de 2.240 m^2 (Dois mil duzentos e quarenta metros quadrados), na Rua Paulo Frederico Schmacher, pertencente a Família Mallmann, onde seria necessário alargamento da rua, por esta ser muito estreita pela quantidade de veículos que circulam pelo local. O prefeito Marcelo Baume justificou essa permuta, uma vez que a Prefeitura Municipal não dispõe de recursos financeiros para adquirir o imóvel. Houve manifestação desfavorável de integrantes da Associação referente a preocupação de troca de área

de um Bairro por área de outro Bairro, se futuramente tiver que indenizar pessoas do bairro, o que futuramente poderá acontecer. Outro membro também se posicionou contrário a essa troca, (uma) digo, justificando a necessidade das áreas verdes serem mantidas pois elas desempenham uma função ecológica muito importante e precisam ser preservadas, para não termos a nossa cidade transformada em somente concreto. O Vereador e prefeito Marcelo Baume justificou a permuta dessas áreas, pensando num futuro próximo, onde a área do Bairro Florestal poderá servir como mais um acesso para a RS 130, tendo mais uma entrada e saída para a cidade, desafogando outras áreas. O poder público também alega poder fazer uso de áreas públicas para esse fim. sendo então a maioria favorável ao exposto, a equipe da Prefeitura Municipal seguirá com os trâmites legais para tal e levará o proposto para aprovação da Câmara de Vereadores para mais a tratar, dou por encerrada esta ata, a qual foi aprovada e assinada pelo secretário e presidente.

Julio Onofre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

ATA N° 02-02/2017

Aos 03 dias do mês de maio do corrente ano (03/05/2017), com início às nove horas e trinta minutos, os membros da Comissão de Avaliação de Imóveis, abaixo assinados, nomeados pela Portaria n° 23050/2014, sob a presidência do Engenheiro Civil Franki Bersch, reuniram-se na Secretaria de Planejamento e analisaram diversos processos, com o objetivo de avaliar as áreas em questão. Foram avaliados os seguintes imóveis: [...]

Expediente n° 6059/2013 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, onde é solicitado por Elisete Alves da Silva, Dirigente Superior do GAP, a avaliação de uma faixa de terras a ser desapropriada para alargamento da Rua Paulo Frederico Schumacher; e de diversos terrenos de propriedade do Município a serem permutados pela faixa de terras a ser desapropriada para alargamento da Rua Paulo Frederico Schumacher. Trata-se de parte do objeto da Matrícula n° 48.632 do Registro de Imóveis do Município de Lajeado/RS, com área de 2.235,80 m², sem edificações, confrontando-se ao LESTE na extensão de 14,00 m com a Avenida Presidente Castelo Branco; ao OESTE, na mesma extensão, com a propriedade de Importadora e Exportadora de Cereais S/A; ao NORTE, na extensão de 159,70 m com a área remanescente da desapropriação; e, ao SUL, na mesma extensão com a Rua Paulo Frederico Schumacher. Em terrenos de grande porte, quando desapropriadas áreas frontais, desde que a profundidade do remanescente não reste prejudicada por ser insuficiente ao bom aproveitamento, analisa-se o caso como se estivesse ocorrendo apenas seu encurtamento. Neste caso, equivale a admitir que a perda de área é nos fundos. Analisando a área remanescente, conclui-se que a mesma não perdeu frente para a Rua Paulo Frederico Schumacher e perdeu 14,00 m (quatorze metros) de frente para a Av. Presidente Castelo Branco, contudo não ficou encravada, não teve sua forma alterada e a redução de área não inviabiliza seu desmembramento. Sendo assim, o método a ser utilizado para definir a indenização é o “Antes e Depois”, conforme item 11.1.2.2 da NBR 14653-2. Para a aplicação do método adotado, inicialmente realizou-se um estudo de desmembramento da área descrita na Matrícula n° 48.632, com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

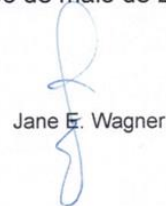
a superfície de 11.134,60m² (Anexo I), prevendo a destinação de 15 % (quinze por cento) de Área Institucional Pública, conforme legislação vigente. Feito o estudo do melhor aproveitamento da área, estimou-se o valor venal dos 13 lotes desmembrados, pelo método comparativo de mercado. Posteriormente fez-se o mesmo estudo de desmembramento, agora com a área remanescente com a superfície de 8.898,80 m² (Anexo II), prevendo novamente a destinação de 15% (quinze por cento) de Área Institucional Pública, conforme legislação vigente. Feito o estudo, estimou-se o valor venal dos 12 lotes desmembrados, pelo método comparativo de mercado. A diferença entre o valor venal estimado antes da desapropriação e após a mesma corresponde ao valor venal da faixa de terras com a superfície de 2.235,80 m² a ser desapropriada. Depois de feito o estudo, estimou-se o valor da faixa de terras com a superfície de 2.235,80 m² em **R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**. Quanto ao imóvel de propriedade do Município de Lajeado, trata-se de uma área de terras com a superfície de 2.827,47 m², confrontando-se com a Rua Esperanto ao SUL, onde mede aproximadamente 95,60 m, e com a Rua dos Lírios a OESTE, onde mede 29,58 m. Foi solicitado à esta Comissão que defina qual a metragem quadrada desta área tem valor equivalente ao valor da indenização a ser paga pela faixa de terras a ser desapropriada para alargamento da Rua Paulo Frederico Schumacher. Devido a sua forma e dimensões, este imóvel pode ser desmembrado em diversos terrenos, sendo um de esquina e os demais de meio de quadra. Depois de analisar a documentação do processo e simular o desmembramento da área, concluiu-se que um terreno de esquina, medindo 15,00 m x 29,58 m, mais três terrenos de meio de quadra, medindo cada um 12,00 m x 29,58 m, tem o mesmo valor da faixa de terras, ou seja, **750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que será assinada pelo presidente e pelos membros da comissão.

Lajeado, 03 de maio de 2017.


Franki Bersch


Imério Corbellini


Rudolfo Goldmeier


Jane E. Wagner



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

DECRETO Nº 8.855, de 21 de agosto de 2013.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica, destinado ao alargamento da Rua Paulo Frederico Schumacher.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições dos artigos 5º, alínea "i", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978, e 9.785, de 29 de janeiro de 1999, e em atenção ao processo administrativo nº 6059/2013,

DECRETA:

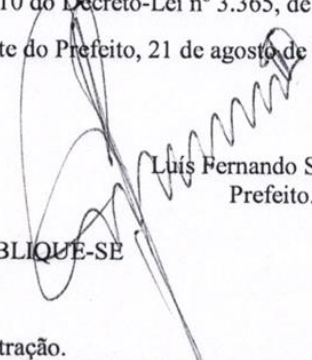
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, uma área de terreno urbano com a superfície de 2.235,80 m² (dois mil, duzentos e trinta e cinco metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, parte da matrícula nº 48.632 do Registro de Imóveis de Lajeado, de propriedade de Orlando Mallmann e Valéria Cecília Mallmann, situada à Avenida Presidente Castelo Branco, esquina com a Rua Paulo Frederico Schumacher, Bairro Moinhos, Lajeado/RS, considerada setor 14, quadra 01, parte do lote 615, com as seguintes dimensões e confrontações: ao leste, na extensão de 14,00 metros, confronta-se com a Avenida Presidente Castelo Branco; ao sul, na extensão de 159,70 metros, confronta-se com área remanescente da matrícula nº 48.632, de propriedade de Orlando Mallmann e Valéria Cecília Mallmann; ao oeste, na extensão de 14,00 metros, confronta-se com propriedade de Importadora e Exportadora de Cereais S/A; ao norte, na extensão de 159,70 metros, confronta-se com a Rua Paulo Frederico Schumacher, possuindo todos ângulos internos de 90º00'.

Art. 2º A área descrita no art. 1º deste Decreto destina-se ao alargamento da Rua Paulo Frederico Schumacher.

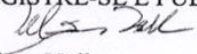
Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente e dos exercícios vindouros se necessário, incluindo despesas de cartório para transferência e registro das escrituras.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o prazo previsto no art. 10 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho 1941.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2013.


Luis Fernando Schmidt,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Nelson Noll,
Secretário de Administração.



Ministério Público do Rio Grande do Sul
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE LAJEADO

ATA

Aos **10 dias do mês de junho de 2013**, às 10h30min, na sala de reuniões das Promotorias de Justiça de Lajeado, reuniram-se os promotores de justiça **Ederson Luciano Maia Vieira, diretor das Promotorias de Justiça de Lajeado; Sérgio da Fonseca Diefenbach; vice-diretor das Promotorias de Justiça de Lajeado, o assessor jurídico da Prefeitura Municipal de Lajeado, Edson Koeber; o presidente da Subseção da Ordem dos Advogados de Lajeado, César Adriano Antoniazzi; o diretor do Fórum de Lajeado, Juiz de Direito Luis Antônio de Abreu Johnson; o Diretor do Foro Trabalhista, Neuri Gabe; Juiz Federal Mauro Sbaraini, Diretor da Circunscrição da Justiça Federal de Lajeado**, passando à discussão a respeito do estacionamento de veículos na rua Paulo Frederico Schumacher e arredores, conforme ofício encaminhado à Administração Municipal pela OAB/Lajeado: **1-** inicialmente, Adriano Antoniazzi expôs os problemas que motivaram o encaminhamento do ofício, pela Administração Municipal foi informada a intenção inicial de alongar a rua Paulo Frederico possibilitando acesso à RS 130, no entanto, em razão do projeto da rua determinar prejuízo considerável para área remanescente do lote 5378 e que a situação não resolveria o problema do estacionamento em frente aos prédios públicos, pois prédios particulares seriam construídos no imóvel de matrícula 48632, assim foi colocada pelas instituições presentes, **de forma unânime**, a necessidade de desapropriação dos imóveis referentes à matrícula 48632 e do lote lindeiro, testada à direita olhando de frente pela avenida Castelo Branco, na faixa não construída em toda a sua extensão. **2-** quanto à situação atual, solicitado, também de forma unânime pelos presentes, seja autorizado o estacionamento na avenida Castelo Branco em ambos os lados da via das 09h às 17h, assim não prejudicando a finalidade da ciclovía, conseqüentemente o emprego de bicicletas pelos trabalhadores; construção de calçada ao longo da Castelo Branco no lote 48632; de forma unânime solicitada a definição do estacionamento em paralelo em ambos os lados da rua Paulo Frederico, construindo-se retorno no final da rua com proibição de estacionamento. Nada mais foi discutido e assinam os presentes: